



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 316/2023

PROTOCOLO Nº 593

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, promova a implementação da meta e conceito "Lixo Zero" em uma das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Conscientes da importância da educação ambiental e do compromisso de nosso governo com a preservação do meio ambiente, a meta e conceito Lixo Zero promove:

1) Educação Ambiental, pois desenvolve uma consciência ecológica desde cedo, preparando nossas crianças e jovens para atuar como cidadãos responsáveis e sustentáveis.

2) Sustentabilidade, pois não só reduzirá a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, mas também economizará recursos municipais ao incentivar a reutilização e reciclagem.

3) Exemplo para a Comunidade, sendo que a escola, como um centro educacional e comunitário, tem o poder de influenciar a comunidade local. Ao demonstrar o compromisso do governo municipal com a gestão de resíduos responsável, podemos inspirar outros setores da sociedade a seguir o mesmo caminho.

Esta iniciativa não apenas enriquecerá nossa educação, mas também nos ajudará a criar uma comunidade mais consciente e sustentável.

Plenário Tetê Faria, em 18 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador

